



PORTARIA N.º 333/2026.

DE 14 DE JULHO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AValiação Progressão 2024/2025

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

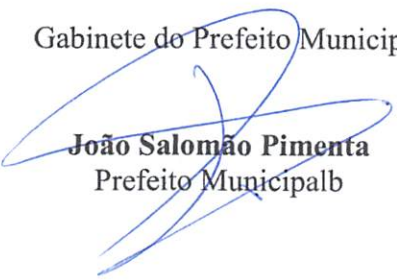
MAT	NOME	NIVEL	ATS %
191	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS	D – 25	30 %
1176	ADRIANA DE SOUSA SILVA DAMAS	C – 17	32 %
1240	DALVA DE SOUSA FONSECA CIRICO	A – 16	32 %
1292	MARIA HELENA RODRIGUES	D – 17	32 %
3056	JANETE ANA MARTINHAK MUNIZ	D – 10	18 %
4890	ANTONIO DOS SANTOS CHAVES NETO	B – 03	04 %
4948	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	A – 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal